



## 18º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

PROCESSO Nº 092/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª **INÊS SOTORIVA MADALOZZO**, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

### OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 012/2024, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;
- ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.

### DO ADITIVO:

Considerando, que o quantitativo contratado não supriu a necessidade;

Considerando a necessidade e a permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2024, conforme Licitação Pregão Presencial nº 012/2024, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  - 1.1 Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o total de 30.000 (trinta mil) litros de Diesel S10 e 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum, a serem fornecidos paulatinamente.
2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido presente termo lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de fevereiro de 2025.

**Prefeito Municipal,**  
Município de Barra do Rio Azul,  
**c/Contratante.**

**Auto Posto Madalozzo Ltda,**  
Inês Sotoriva Madalozzo,  
Sócia-administradora,  
**c/Contratada.**